



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

ANEXO III

DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, OBRAS DE MELHORIAS E REFORMAS, ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO ENGENHEIRO CÁSSIO VEIGA DE SÁ EM CUIABÁ/MT

Novembro/2020



1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do PLANO DE NEGÓCIOS da CONCESSIONÁRIA, a ser entregue pela LICITANTE declarada vencedora como condição de HOMOLOGAÇÃO do certame.

2. DO PLANO DE NEGÓCIOS

Após a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO, o PLANO DE NEGÓCIOS da CONCESSIONÁRIA fará parte integrante do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.1. O PLANO DE NEGÓCIOS a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da LICITANTE e deverá ser consistente, em si e com a PROPOSTA DE PREÇO, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

2.2. PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento da elaboração dos projetos necessários, a obtenção das aprovações e das LICENÇAS, assim como a realização das obras e investimentos para a viabilização da exploração do TERMINAL RODOVIÁRIO.

2.3. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.

2.4. Na elaboração do PLANO DE NEGÓCIOS, a LICITANTE deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

2.5. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no PLANO DE NEGÓCIOS deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras,



Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos. Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

- 2.6. Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.
- 2.7. A LICITANTE deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).
- 2.8. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência da PROPOSTA DE PREÇO indicada no Edital, *pro rata temporis*.

3. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No PLANO DE NEGÓCIOS deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses:

3.1. QUADRO 1: RECEITAS E TRIBUTOS

A LICITANTE deverá informar e detalhar a RECEITA OPERACIONAL BRUTA constituída das seguintes receitas:

3.1.1. RECEITA DE TARIFA DE EMBARQUE DOS USUÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO;

3.1.2. RECEITA DE UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS PELAS OPERADORAS DE TRANSPORTE;

3.1.3. RECEITAS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS



Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ESPAÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO (LOJAS, GUICHÊS, ESTACIONAMENTO);

3.1.4. Não considerar as RECEITAS ACESSÓRIAS;

3.1.5. A LICITANTE deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas

3.2. QUADRO 2: DESPESAS OPERACIONAIS

A LICITANTE deverá descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

3.2.1. Custos Operacionais, Custos Administrativos.

3.2.2. Outras despesas:

3.2.2.1. Despesas com outorgas (Fixa e Variável).

3.2.2.2. Despesas com regulação e fiscalização do ENTE REGULADOR

3.2.2.3. Despesas com Seguros

3.2.2.4. Despesas com Garantias

3.2.2.5. Despesas com Energia Elétrica;

3.2.2.6. Despesas com Mão de Obra (salário, encargos sociais e trabalhistas, benefícios);

3.2.2.7. Despesas com limpeza e manutenção (materiais de serviços);

3.2.2.8. Despesas com Impressos e Materiais de Escritório;

3.2.2.9. Despesa com Seguros;

3.2.2.10. Descrever as demais despesas previstas.

3.2.3. Depreciação e Amortização

Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

3.3. QUADRO 3: INVESTIMENTOS E IMOBILIZADOS

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

3.4. QUADRO 4: PLANO DE GARANTIAS E SEGUROS

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.

3.5. QUADRO 5: DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS



Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação.

3.6. QUADRO 6: SERVIÇOS DA DÍVIDA

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

3.7. QUADRO 7: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SPE

A LICITANTE deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- 1) Balanço Patrimonial anual da SPE projetado para cada ano do contrato, durante toda a concessão.
- 2) Demonstração de Resultado do Exercício – DRE anual da SPE, projetado para cada ano do contrato, durante toda a concessão

A LICITANTE deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.8 QUADRO 8: FLUXO DE CAIXA

A LICITANTE deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no PLANO DE NEGÓCIOS. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.